



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 13/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 30 de março de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem alteração;

ORDENS

Ordem de Serviço Nr 19-23-7ºBBM

Itajaí, 28 de março de 2023.

Regula a participação do 7ºBBM na execução de atividades preventivas no evento denominado The Ocean Race - Live Park Itajaí.

1. EXECUÇÃO

1.1 Conceito da Operação:

O evento consiste na maior regata transoceânica do mundo com 5 barcos em competição, representando o maior evento de vela do mundo. A cidade de Itajaí sediou as últimas três edições do evento representando o Brasil e a América Latina. O evento é realizado pela Prefeitura Municipal de Itajaí em conjunto com a AMFRI e parceria do Governo do Estado e terá início no dia 29 de março e término dia 23 de abril de 2023.

1.2 Local, dia e horários:

1.2.1 Local: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira - Marina de Itajaí (Chegada dos barcos da competição).

1.2.1.1 Dia: 29 de março a 04 de abril. Probabilidade 01 ou 02 de abril de 2023. A confirmar.

1.2.1.2 Horário de Início: a confirmar, podendo ocorrer em horário noturnos.

1.2.2 Local: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira - Marina de Itajaí (regatas treino - Pro-Am Race).

1.2.2.1 Dia: 19 e 20 de abril de 2023.

1.2.2.2 Horários: 09h às 12h e 13h às 16h

1.2.3 Local: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira - Marina de Itajaí (In-Port Race, evento oficial da competição).

1.2.3.1 Dia: 21 de abril 2023;

1.2.3.2 Horário de Início: 11h

1.2.3.3 Horário de Término: 16h

1.2.4 Local: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira - Marina de Itajaí (Regata de Largada rumo aos EUA)

1.2.4.1 Dia: 23 de abril 2023;

1.2.4.2 Horário de Início: 10h

1.2.4.3 Horário de Término: 15h

1.3 Uniforme:

1.3.1 Para o militar: 5º B- Salvamento Aquático (com agasalho em caso de frio)

1.3.2 Para o GVC: O equivalente

1.4 Atividades a serem desempenhadas:

1.4.1 Realização de rondas embarcadas motorizadas com a embarcação RESGATE 04 e motonáutica;

1.4.2 Condução de pessoas em área navegável do evento, que necessitem de atendimento pré-hospitalar, até a estrutura de atendimento montada dentro do parque do evento, para esta finalidade.

1.4.3 Permanência no ponto delimitado entre a 1ª e 2ª bóia, conforme mapa do evento em anexo.

1.4.4 Outras atividades necessárias que sejam de competência institucional do CBMSC e que possam ser executadas com a estrutura disponibilizada.

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Ao Sargenteante da 1ª/7º BBM

2.1.1 Escalar um militar condutor de embarcação devidamente habilitado para os dias do evento 01 ou 02, 19, 20, 21 e 23, preferencialmente, os que estão na guarnição de serviço ou na coordenação de praia.

2.1.2 Escalar um segundo militar da guarnição de serviço do dia para compor a guarnição mínima de 3 tripulantes da embarcação Resgate 04, devendo ser operador habilitado de motonáutica.

2.1.3 Divulgar ao efetivo subordinado e encaminhar publicação em Boletim Interno.

2.2 Ao Coordenador de Praia

2.2.1 Escalar 01 Guarda-Vidas Civil por dia de evento para compor a guarnição mínima de 3 tripulantes da embarcação Resgate 04.

2.3 Ao B3:

2.3.1 Realizar ordem de serviço.

2.4 Ao B4:

2.4.1 Providenciar para que a embarcação Resgate 04 e a moto aquática estejam mantidos e operativos nas datas do evento;

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

3.1 Havendo a disponibilidade, deverá ser permitido que um integrante da equipe da organização do evento compondo a tripulação da embarcação RESGATE 04, com a função de proceder comunicação direta com a organização.

3.2 Segue o ofício com as coordenadas dos locais em anexo. No local, em caso de dúvidas, os tripulantes poderão fazer contato diretamente com integrantes da Marinha do Brasil ou com o Sr. Darlan, através do telefone (47) 9 9101-9199, responsável por parte da organização do evento.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

PORTARIAS

PORTARIA Nr 10-2º/2ª/7ºBBM, DE 22/03/2023.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

A COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), às 14h00 do dia 28 de Maio de 2023 (domingo), na quartel da OBM de Penha, aos candidatos a Bombeiros Comunitários que concorrerão às vagas do CBC do 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, sito a rua Inácio Francisco de Souza, 1394, Bairro Armação, município de Penha, tendo como avaliados os BBMM abaixo discriminados:

- I. Cb BM Mtcl 932482-8 STEFANIA Adaime Veit - Auxiliar
- II. Cb BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira - Auxiliar
- III. Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior - Avaliador

Art 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme planilha de resultados obtidos.

Art 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

PORTARIA Nr 11-/2ª/7º BBM, DE 28/03/2023.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF), às 14h00 do dia 08 de Abril de 2023 (sábado), pista de atletismo da FMEL-Itajaí/SC, aos candidatos a Bombeiros Comunitários que concorrerão às vagas do CBC da 2ª/7º BBM – Navegantes e reintegração de Bombeiro Comunitário do 13ºBBM, sito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, tendo como avaliados os BBMM abaixo discriminados:

- I. Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda - Avaliador;
- II. Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior – Avaliador;
- III. 2º Sgt BM Mtcl 927750-1 Rodrigo Souza do NASCIMENTO - Auxiliar;

IV. Cb BM Mtcl 932237-0 Gabriela MAZUCO Moraes - Auxiliar;

V. Sd BM Mtcl 691857-3 Luiz Eduardo BRITO Selhorst - Auxiliar.

Art 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme planilha de resultados obtidos.

Art 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER

Resp. p/ Cmdo da 2ª/7ºBBM

TRANSCRIÇÃO MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Aplaudiv a Cb BM Patricia Zambomin Massocco e BC Willian Dimas Heinzen, pelos relevantes serviços prestados no atendimento à ocorrência em Itajaí na qual foram vítimas de populares.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Em 18 de março do corrente ano, a equipe composta pela Cb BM Patricia Zambomin Massocco e BC Willian Dimas Heinzen, foram prestar atendimento a uma vítima (tentativa de homicídio com envolvimento com drogas) no bairro Espinheiros - Itajaí/SC.

- Após realizar os procedimentos de salvamento iniciais, e durante o percurso de encaminhamento ao Hospital (aproximadamente 150 metros do local do atendimento), foram surpreendidos por disparos de armas de fogo, sendo ambos alvejados proferidos pelo mesmo autor dos disparos tentados contra a vítima do atendimento.

- Ambos bombeiros foram atingidos. O motorista da viatura, BC Willian Dimas Heinzen, recebeu tiros na região abdominal, ombro e braço, enquanto a socorrista, Cb BM Patricia Zambomin Massocco, que estava na carona, foi atingida no braço direito.

- Apesar de feridos, a equipe conseguiu chegar à UPA de Cordeiros e após isso, foram conduzidos ao Hospital Marieta, onde foram atendidos e apresentaram quadros estáveis.

- Diante de toda a conduta da equipe, em prestar atendimento mesmo sob estas graves condições de segurança e saúde merecem esta singela moção. requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaudiv a Cb BM Patricia Zambomin Massocco e o BC Willian Dimas Heinzen Souza pelos relevantes serviços prestados no atendimento à ocorrência em Itajaí na qual foram vítimas de populares.”

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes
ALESC - Fpolis

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI Cmt do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, passa a responder pelo

Comando da 3ª/7ºBBM - Itajaí pelo período de 14/03/2023 a 28/03/2023 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular o Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS em gozo de licença paternidade.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Capitão BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS Cmt da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais, a contar de 14/03/2023, em razão do nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 104778 01 55 2023 1 00038 094 0013690 19 do Cartório de Registro Civil de Barra Velha/SC.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 878/23/7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN do PCSv/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas em dia 24/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

Concedo ao 2º Sgt BM CTISP Mtcl 9147080 CLADENIR SIKORSKY da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 27/03/2023.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 912-23-7ºBBM, do Sub Ten BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual requer alteração do início de licença especial do dia 02/10/2023 para 08/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA

FLORES do PCSv/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 18/03/2023. Assina: CYNTHIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 991374-2 GERALDO GOBEL NUNES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 20/03/2023, de acordo com parecer do médico Sandro Marega Grasso, CRM/SC 31.619. Homologado conforme Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. registre-se;
2. publique-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá

Do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES do 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 24/03/2023, de acordo com parecer da médica Flávia Hasse, CRM/SC 31.814. Homologado conforme Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. registre-se;
2. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 857-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 25/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 865-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29/03/2023, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 869-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 05:00 (cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 24/03/2023, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 921-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 9318798 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 09:00 (nove) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 01/04/2023, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Resp pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 20/03/2023. Assina: JAQUELINE EMANUELE WERNER Cap Dent PM Mtcl 933477-7, CRO 13625, e CYNTHIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 12-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD N° 12/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 691737-2 ARTHUR DE AQUINO CONRADI, do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, por ter, em tese, na ocorrência 130210636 realizado um atendimento não condizente com a conduta bombeiro militar, tratando os familiares de forma desrespeitosa e grosseira proferindo frases como “esse caso não é para o bombeiro, nós atendemos emergências” “guarde seu discurso para o médico”. Esse comportamento levou a família a negar o atendimento do CBMSC e entrar com reclamação contra o atendimento prestado. Por tal conduta, infringindo assim, em tese, o item nº 18) não cumprir ordem recebida, 20) trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, 99) ofender a moral por atos, gestos ou palavras do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPM, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº

12/2023/PAD/CBMSC, de 31 de janeiro de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado; apurado nos depoimentos que o militar entrou em atrito com a filha da vítima, quando deveria ter mitigado a situação pois era o mais antigo da guarnição de serviço e estava desempenhando a função de chefe de socorro, tendo infringido o item 20 do anexo I do RDPM. Quanto aos itens 18 e 99 do anexo I do RDPM, não restou comprovado nos autos do processo a caracterização dessas transgressões.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto no 12.112/1980;

3. Punir o acusado com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980; Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução. Detenção - 48 h

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância agravante do art.

18: 1) mau comportamento e 5) ser praticada a transgressão durante a execução do serviço do Decreto no 12.112 de 16/09/1980;

5. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado;

6. A sargenteação da 2ª/7º BBM: publicar a presente Solução em BI 7º BBM;

7. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria Setorial do 7º BBM e a via original na 2ª/7º BBM.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBB

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45X1BYX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 04/04/2023 às 17:21:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM180NVgxQIIYNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000576/2023** e o código **45X1BYX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.